



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 121

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº 052/2018

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, Antônio Osmar da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o valor e a importância do funcionalismo público, considerando que este ano a data se deu em dia não útil; Considerando o reconhecimento pelo trabalho e dedicação de todos os Servidores Públicos Municipais; **DECRETA** Artigo 1º - Fica instituído Ponto Facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2.018 (dois mil e dezoito), em comemoração ao "Dia do Funcionalismo Público". Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviços e/ou atendimento. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 12 de novembro de 2.018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 12/11/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança